



ENTRE DISCURSOS E PRÁTICAS: A ARGUMENTAÇÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

BETWEEN DISCOURSES AND PRACTICES: ARGUMENTATION IN IN- SERVICE TEACHER EDUCATION WITHIN THE RESIDENCY PROGRAM

DOI: 10.5281/zenodo.19685714



Carolina de Castro Nadaf Leal¹

RESUMO

O objetivo deste estudo foi analisar os significados atribuídos a formação continuada implícitas em três documentos relativos à Residência Pedagógica e nos discursos dos professores que participavam do programa do Colégio Pedro II. Para tanto, recorremos à Teoria da Argumentação, proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca, conforme a Nova Retórica, buscando nos discursos aquilo que legitima condutas e que torna coerente aquilo que efetivamente é falado e defendido. A pesquisa qualitativa empreendida utilizou como técnicas de investigação análise documental e entrevistas semiestruturadas. O material coletado foi tratado com base no Modelo da Estratégia Argumentativa fundamentado na Teoria da Argumentação. Essa análise permitiu afirmar que os sujeitos envolvidos nessa pesquisa estão ancorados na histórica fragilidade da formação inicial que não prepara o professor para o exercício da docência e para a realização de seu trabalho, sendo necessária ser complementada por outra modalidade de formação, a formação continuada. A Residência Docente uma destas modalidades, não tem conseguido promover mudanças significativas no trabalho dos professores residentes, uma vez que parece reproduzir o modelo da formação inicial: observações e reflexões ao longo do programa, deixando a prática pedagógica em segundo plano. Ainda não é através da formação continuada que o professor desenvolverá sua prática: é possível que isso seja feito durante a formação inicial, como as políticas públicas de formação de professores para atuarem na Educação Básica, em especial nos anos iniciais do Ensino Fundamental indicam e os currículos das licenciaturas ensinam, ao proporem que a prática docente perpassasse todos os períodos da formação inicial, estando articulada à teoria. O que contribui para que a efetiva prática não aconteça é que esta

¹ Doutora em Educação pela Universidade Estácio de Sá. Professora do Colégio Pedro II (RJ). E-mail: carolnadaf@hotmail.com





continua fortemente assentada na observação e na reflexão sobre a prática, fazendo com que o futuro professor ainda não vivencie a realidade de uma sala de aula.

Palavras-chave: Formação Docente, Residência Pedagógica, Teoria da Argumentação.

ABSTRACT

The objective of this study was to analyze the meanings attributed to continuing education implicit in three documents related to the Pedagogical Residency and in the discourses of the teachers who participated in the program at Colégio Pedro II. To this end, we drew on the Theory of Argumentation proposed by Perelman and Olbrechts-Tyteca, in accordance with the New Rhetoric, seeking in the discourses the elements that legitimize practices and render coherent what is effectively stated and defended. The qualitative research undertaken employed document analysis and semi-structured interviews as investigative techniques. The collected material was examined based on the Argumentative Strategy Model grounded in the Theory of Argumentation. This analysis made it possible to assert that the subjects involved in this research are anchored in the historical fragility of initial teacher education, which does not adequately prepare teachers for the exercise of teaching and for the performance of their professional duties, thus requiring supplementation by another form of education: continuing education. The Teaching Residency, one of these modalities, has not been able to promote significant changes in the work of resident teachers, as it appears to reproduce the model of initial teacher education, emphasizing observations and reflections throughout the program while placing pedagogical practice in a secondary position. Continuing education is not yet the means through which teachers develop their practice; it is possible that this development should occur during initial teacher education, as indicated by public policies for teacher preparation aimed at Basic Education—especially in the early years of Elementary School—and by teacher education curricula, which propose that teaching practice permeate all stages of initial education in articulation with theory. What contributes to the lack of effective practice is that it remains strongly grounded in observation and reflection on practice, preventing future teachers from fully experiencing the reality of a classroom.

Keywords: Teacher Education, Pedagogical Residency, Argumentation Theory

1. INTRODUÇÃO

As inúmeras mudanças que vem ocorrendo no trabalho docente e na organização escolar nas últimas décadas têm conferido destaque à formação inicial e continuada de professores, constituindo-se foco de diversos estudos e pesquisas.

A falta de articulação entre o espaço de formação nas universidades e o campo da prática tem sido destacado por Zeichner (2010) como um problema constante na formação de





professores. Ao analisar as parcerias entre universidade e escola, o autor aponta a criação de espaços de conexão como uma excelente estratégia para aproximar os conhecimentos da formação e do trabalho. Porém, tal estratégia acarreta mudança da epistemologia da formação docente, superando o modelo tradicional, que posiciona o conhecimento acadêmico como principal fonte do conhecimento sobre o ensino, “para uma situação na qual o conhecimento acadêmico e o conhecimento dos professores experientes da Educação Básica gozam da mesma importância” (ZEICHNER, 2010, p. 488).

Na tentativa de encurtar a distância entre a formação inicial e o cotidiano escolar, em 2007, por iniciativa do Ministério de Educação (MEC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) criou o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Este programa tem por objetivo promover a articulação entre teoria e prática, estimulando a docência e valorizando o magistério entre os estudantes das variadas licenciaturas, além de fornecer bolsas que são direcionadas ao aprimoramento da formação docente. O PIBID oportuniza a vivência do estágio dentro das salas de aula das escolas da rede pública e promove o comprometimento com o exercício do magistério depois da formação. Sua meta é elevar o padrão de qualidade da Educação Básica, por meio da articulação ensino, pesquisa e extensão e do envolvimento da escola e da universidade.

O estudo realizado por Gatti et al (2014) aponta benefícios deste programa tais como os ganhos para os cursos de licenciatura quanto à valorização, o fortalecimento e a revitalização das próprias licenciaturas e da profissão docente; o surgimento de um movimento que visa repensar o currículo na perspectiva de interligar saberes da Ciência com a Ciência da Educação; ações compartilhadas entre licenciandos, professores supervisores e professores das Instituições de Ensino Superior (IES) em trabalho coletivo e participativo; e a permanência dos estudantes nas licenciaturas, contribuindo para a redução da evasão e para atração de novos estudantes.

No entanto, os autores elencaram diversas críticas ao programa tais como a não valorização acadêmica nas avaliações oficiais das atividades desenvolvidas pelos professores (em especial as da CAPES); formas pouco efetivas e distantes da própria proposta do PIBID





em alguns projetos (por exemplo, falta de atuação efetiva na escola e nas salas de aula); pouco envolvimento dos docentes da IES com o programa na escola; maiores esclarecimentos quanto ao desenvolvimento do programa na escola, para todos os envolvidos; problemas de adaptação das escolas parceiras com a universidade credenciada pelo programa, bem como com a própria burocracia interna à IES; pouca clareza de comunicação na IES sobre procedimentos ou critérios de distribuição de verbas, o que afeta o desenvolvimento de projetos; modelo de relatório apontado como excessivamente técnico; e o número excessivo de bolsistas e de supervisores por coordenador de área, o que prejudica a evolução do trabalho.

Porém, as fragilidades da formação inicial persistem e diante aos inúmeros desafios enfrentados pelos professores no cotidiano escolar, a formação continuada assumiu grande importância (PERRENOUD, 2000; IMBERNÓN, 2010), sendo tomada como requisito para o trabalho docente, uma vez que foi inicialmente conduzida, ora como aprofundamento e avanço na formação de professores (GATTI, 2008), ora como formação compensatória, destinada a preencher lacunas da formação inicial (GATTI; BARRETO, 2009).

Gatti, Barreto e André (2011) entendem que as iniciativas de política de inserção à docência e ao trabalho com os professores iniciantes realizadas pelo MEC, bem como pelas esferas estaduais e municipais, são um caminho para superar os impasses sobre o “abandono” dos professores iniciantes e a insípida relação entre a universidade e a escola. Destacam que uma formação continuada que ofereça suporte ao desenvolvimento profissional, que promova um crescimento pessoal e institucional e que favoreça possíveis mudanças na prática, colabora para o progresso da formação e do trabalho docente.

As primeiras discussões sobre residência pedagógica surgiram em 2007, quando o senador Marco Maciel propôs, através do Projeto de Lei n. 227, de 04 de maio de 2007, a “residência educacional” aos professores habilitados para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, etapa ulterior da formação inicial, que deveria ser regulamentado nos aspectos pedagógicos pelos Conselhos de Educação e, nos aspectos administrativos e financeiros, pelos sistemas de ensino, com a colaboração da União. Essa residência seria um





pré-requisito de atuação em qualquer rede de ensino, pública ou privada. No caso da rede pública, o certificado de residência poderia ser obrigatório como título nos concursos públicos, de acordo com lei geral ou dos sistemas de ensino. Porém, este projeto acabou arquivado sem ser votado².

Em 2012, o senador Blairo Maggi, por meio do Projeto de Lei n. 284, de 08 de agosto 2012, fez adaptações ao Projeto de autoria de Marco Maciel. A reformulação de Maggi³ previa a residência aos professores habilitados para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, etapa também ulterior da formação inicial, com o mínimo de 800 horas de duração e bolsa de estudo. O senador propôs, inclusive, a substituição do termo “residência educacional” por “residência pedagógica”, e também não incluiu a previsão de que a residência se transformasse em pré-requisito para a atuação docente nessas etapas da Educação Básica, com vista a assegurar os direitos dos docentes em exercício que não tiveram acesso a essa modalidade formativa. No entanto, nada impede que o certificado de aprovação na residência pedagógica, uma vez aprovado o projeto, passe a ser utilizado nos processos seletivos das redes de ensino, no bojo das provas de títulos. Da mesma forma, os professores em exercício poderiam se beneficiar da realização da residência, como estratégia de atualização profissional.

Em 6 de maio de 2014, após a tramitação desse Projeto no Senado Federal, ele foi aprovado pela casa, com alteração que eleva para 1.600 horas a carga horária da residência pedagógica. Atualmente, esse Projeto de Lei encontra-se na Câmara dos Deputados aguardando apreciação⁴.

2 Projeto Lei do Senado n. 227, de 2007. Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir a residência educacional a professores da educação básica. Situação atual: 10/01/2011 - Arquivada ao final da legislatura. (Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/>. Acesso em 13 mai 2020).

3 Projeto Lei do Senado n. 284, de 2012. Ementa: Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a residência pedagógica para os professores da educação básica. (Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/>. Acesso em 13 mai 2020).

4 Último estado: 13/05/2014 - Remetida à Câmara dos Deputados. Anexado o Ofício SF n. 651, de 13/05/2014, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando autógrafos do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal. (fls. 32 a 33). (Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/>. Acesso em 13 mai 2020).





A proposta de uma residência pedagógica enquanto política pública inspira-se na Residência Médica. Instituída pelo Decreto n. 80.281, de 5 de setembro de 1977 (BRASIL, 1977), a Residência Médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização e funciona em instituições de saúde sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, sendo considerada o “padrão ouro” da especialização médica.

A relação estabelecida entre esse Projeto e a formação específica para o professor iniciante acontece na medida em que ele é um período de formação, na escola, ulterior à formação inicial, a ser regulamentado pelos Conselhos de Educação e pelos Sistemas de Ensino. A expectativa é que esse período melhore a prática pedagógica do professor, visando a necessidade apontada no projeto de avanços na qualidade do processo educacional.

Pela sua aproximação com a concepção de Residência Médica, o Projeto da Residência Pedagógica prevê o acompanhamento do professor iniciante por um professor experiente, sendo que este possivelmente orientará seu trabalho na instituição de ensino, o que difere de outras propostas de formação continuada.

O Colégio Pedro II implementou um Programa de Residência Docente a partir da criação da Portaria n. 206 de 21 de outubro de 2011, elaborada pela CAPES, que dispõe sobre o apoio à execução do Programa na instituição, levando em consideração a tradição de excelência do Colégio e por ser a única Instituição Pública Federal que atua na Educação Básica.

O Programa é destinado prioritariamente aos professores da rede pública, licenciados com até três anos de conclusão do curso em quaisquer disciplinas oferecidas pelo Colégio na Educação Básica, do 1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. O objetivo é aperfeiçoar a formação do professor, disponibilizando um programa de formação continuada, por meio de competências docentes *in loco*, tendo em vista a complementação da educação recebida na IES de origem com a vivência em ambiente escolar de excelência e cooperar para elevar o padrão de qualidade da Educação Básica. O programa tem duração de um ano, composto por 420 horas e bolsa financiada pela Capes. Ao final do programa, o residente recebe o





certificado de “Especialista em Docência do Ensino Básico” referente a sua área específica.

A iniciativa de instituir Residência Pedagógica para os professores da Educação Básica como formação continuada pelo Colégio Pedro II nos instigou a analisar os significados atribuídos a esta formação no Projeto de Lei n. 284 proposto pelo senador Blairo Maggi em 2012, que fez poucas adaptações no Projeto de Lei n. 227 proposto por Marco Maciel em 2007, na Portaria n. 206 da CAPES publicada em 2011; no Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II, por ser o que mais se aproxima dos Projetos de Lei; e nos discursos dos professores-residentes que dele participam. Para tanto, recorremos à Teoria da Argumentação, proposta por Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (1996), com base na Nova Retórica, por permitir conceber a linguagem como aspecto central do arcabouço teórico, objetivando-se analisar a relação que ela mantém com a formação docente e com o pensamento. Consideramos que os processos argumentativos são capazes de apreender significados atribuídos pelos sujeitos à formação continuada presente nos documentos legais e nos discursos de professores-residentes que participam do Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II.

2. A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

A Teoria da Argumentação, proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca, em (1996), baseia-se na Nova Retórica, buscando analisar os processos argumentativos e retóricos. A retórica envolve o orador, o discurso e os auditórios, considerando estes últimos necessariamente ativos, uma vez que devem definir a respeito do discurso e do caráter do orador. É fundamental que o orador se adapte às características dos ouvintes para que possa persuadir os auditórios, sendo ele reconhecido como um representante legítimo do grupo, um líder, um porta-voz do que o grupo aceita, sendo este um parceiro do orador na composição e legitimidade de seu discurso. A análise retórica considera que os discursos são determinados pelos contextos de sua enunciação, ou seja, de modo consciente ou não, ela evidencia os significados compartilhados pelos membros de um determinado grupo e, no limite, por todas as pessoas (MAZZOTTI; ALVES-MAZZOTTI, 2010).





Segundo Perelman (1999), o orador precisa partir de premissas que proporcionem uma adesão considerável por parte do auditório. Ele destaca que a adaptação do orador ao seu auditório consiste no fato do orador eleger como ponto de partida do seu raciocínio as teses aceitas por aqueles aos quais se dirige. A adesão a tese é adquirida por meio da argumentação.

O autor destaca que, dentre as teses aceitas pelo auditório, cabe ao orador reunir suas premissas, uma vez que ele desenvolve um raciocínio argumentativo, resultando de uma escolha. É indispensável à argumentação uma prévia seleção de fatos, valores, seu relato de um modo particular fazendo uso de um certo tipo de linguagem, com uma “insistência” que se altera de acordo com a importância conferida, pois para que se convença uma pessoa é necessário levar em consideração suas crenças, seus valores (CASTRO; MAZZOTTI, 2015).

De acordo com Castro, Maia e Alves-Mazzotti (2013), considera-se que quem fala tem sempre um propósito, o de produzir um efeito sobre o que diz. Para que se compreenda como os sentidos surgem, é necessário que se tenha em mente um modelo explicativo, levando em conta que os sentidos são função de uma complexidade de fatores. Quem fala precisa elaborar uma maneira de dizer o que quer, verificando normas sociais que devem ser levadas em consideração para que os interlocutores não interpretem sua fala como inapropriada, pois “se o falante precisa dizer aquilo que não pode ser dito, ele arruma uma forma implícita para dizer. A linguagem, mesmo na comunicação, nunca é explícita, se fosse, não haveria lugar para análise do discurso” (CASTRO; BOLITE-FRANT, 2011, p. 105).

Portanto, a fala implícita justifica a preocupação em fazer análise da fala do outro. No entanto, é necessário que se compreenda de onde vem o sentido do que é falado, para que se analise o que outro diz. Se apenas repetimos o que é falado, mostraremos outra coisa, diferente do que foi dito, pois aquilo que se diz é função da atividade em que se está empenhado (CASTRO; MAZZOTTI, 2015).

Tendo como base a Teoria da Argumentação, Castro e Bolite-Frant (1995) desenvolveram o Modelo de Estratégia Argumentativa (MEA). Para estas autoras, ninguém argumenta contra algo que concorda ou que é notório, mas em alguns momentos essas controvérsias não se apresentam de maneira clara nas interações entre os sujeitos. Deve-se





levar em consideração que elas são fonte de motivação para diálogos e outros tipos de comunicação que vão além das interações presenciais.

A análise baseada na Teoria da Argumentação, busca as estratégias utilizadas para convencer o outro através de argumentos. Essa ferramenta é usada para encontrar as relações entre os argumentos e os “efeitos” do discurso, ou seja, a adesão ou não do outro ou uma ação decorrente desta (CASTRO; BOLITE-FRANT, 2011). A linguagem do cotidiano é regida por regras de uso, que provêm de consensos nas práticas sociais, portanto é relevante conhecer não apenas o contexto em que esses sujeitos se expressam, mas os elementos que motivam essa expressão, ou, ainda, a atividade em que está engajado.

A análise argumentativa dos documentos selecionados e dos discursos dos professores-residentes, tem por objetivo expor os princípios que fundamentam a Residência Pedagógica apresentados aqueles que discutem sua implementação. A Teoria da Argumentação “procura relacionar o que se diz” com “o porquê se diz” e “o como se diz” e compreende como racional todo tipo de interação linguística. “Por isso, busca as razões que levaram os indivíduos a dizerem o que disseram no jogo argumentativo e relaciona este dito com seus possíveis efeitos” (CASTRO; BOLITE-FRANT, 2009, p. 39). Desse modo, o MEA é uma ferramenta importante para a análise dos documentos selecionados para este estudo e dos discursos dos professores-residentes.

3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O discurso dos sujeitos é composto de muitas ambiguidades. Por essa razão, ao apresentar os esquemas argumentativos elaborado pelos autores dos documentos selecionados e professores-residentes, expomos uma possibilidade de interpretar o sentido atribuído pelos sujeitos à residência pedagógica.

No documento proposto pelo Senador Blairo Maggi, Projeto de Lei n. 284, a formação inicial é identificada como insuficiente para que o professor se desenvolva e dê conta do seu trabalho, o que a Residência Pedagógica garantirá, porque a proposta apresentada é diferente:

Revista *OWL Journal*, Campina Grande - PB, v.4 n.4 (2026) - ISSN 2965-2634

A Revista *OWL Journal* está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição (CC BY)





é baseada nos princípios da Residência Médica, que é ulterior a formação inicial. Esta, por sua vez, tem impacto positivo e é valorizada. Logo, o magistério também será valorizado, argumento quase lógico que se assemelha a uma implicação. A Residência Pedagógica irá preparar o professor para o exercício do magistério, porque ele terá uma carga horária de no mínimo 800 horas para que esse preparo ocorra, argumento fundado na estrutura do real que se apresenta como uma explicação. Portanto, se melhora a formação do professor, melhora o ensino nas escolas, já que esta é consequência da outra.

Além do formato “residência” e da carga horária mínima, os participantes também receberão bolsa de estudos durante a formação, provavelmente, é associado o ganho da bolsa à valorização dos docentes, já que este é um *slogan* bastante conhecido, bastante usado, previsível, um clichê: “melhor salário, melhor trabalho”.

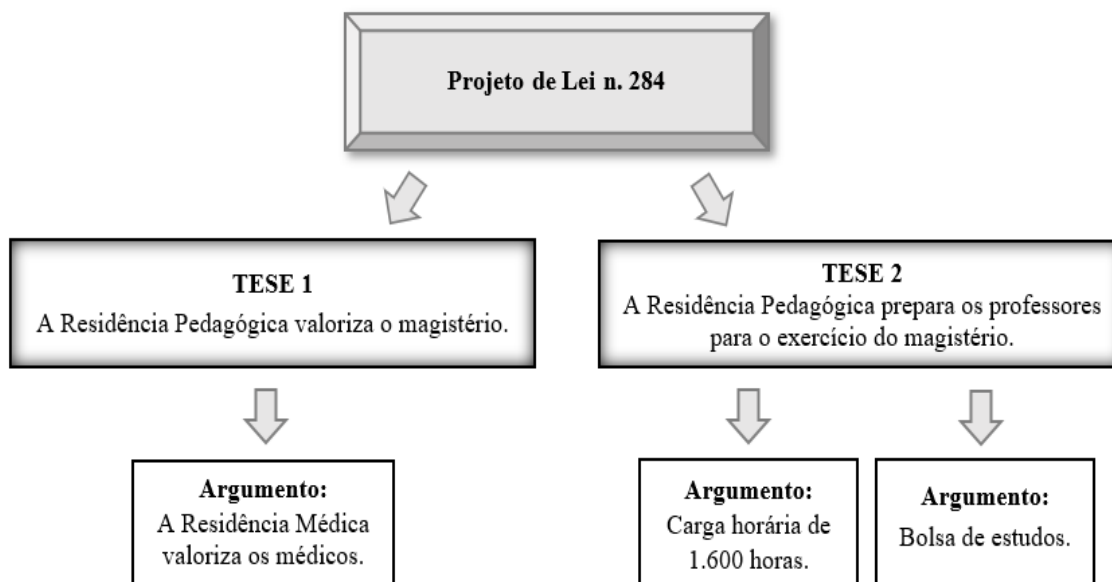
Para o Senador Blairo Maggi, a Residência Pedagógica preparará o docente para a prática, para desenvolver seu trabalho, uma vez que essa modalidade formativa no campo da Medicina prepara o médico para atuar com seus pacientes. Assim como a Residência Médica é valorizada, valorizando a Medicina e os médicos, o Magistério e os professores também serão valorizados por terem feito Residência Pedagógica, argumento que funda o real por analogia, conferindo à Residência Pedagógica os mesmos atributos da Residência Médica por ser a ela assemelhada. Mais ainda, os participantes receberão uma bolsa para realizarem essa formação, o que a valoriza ainda mais.

O esquema a seguir expressa uma síntese das teses e argumentos que dão sustentação ao discurso do Senador Blairo Maggi. Buscamos com ele construir um esquema explicativo que coloque em destaque o jogo argumentativo engendrado pelo Senador.





Esquema 1 – Síntese das teses e argumentos que dão sustentação ao discurso do Senador Blairo Maggi.



Fonte: Elaborado pela autora

A partir desse Projeto de Lei, a CAPES, levando em consideração a tradição de excelência do Colégio Pedro II e por ser a única instituição pública federal que atua na Educação Básica, criou a Portaria n. 206, de 21 de outubro de 2011⁵, que dispõe sobre o apoio à execução do Programa de Residência Docente na instituição. O documento versa sobre a regulamentação do programa, atribuições dos participantes e as remunerações oferecidas.

Segundo o documento, os docentes estarão inseridos em uma instituição de tradição e excelência, orientados por professores experientes e isso é suficiente para valorizar o magistério. O residente deverá cumprir um mínimo de 500 horas de atividades estipuladas pelo Colégio Pedro II e, durante a realização da Residência, receberão bolsas de estudo e/ou pesquisa, donde associa-se o ganho da bolsa à valorização dos docentes. O mesmo clichê que já havia sido identificado no Projeto de Lei do Senado n. 284: “melhor salário, melhor

⁵ Cabe registrar que a Portaria n. 206, de 21 de outubro de 2011, se refere ao Decreto n.6.316, de 20/12/07 para afirmar suas atribuições. Porém, em 2 de março de 2012, este foi revogado pelo Decreto n. 7.692 e o alterou, mas manteve a finalidade da Capes em “subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a Educação Básica” (Art. 2º).



desempenho”.

De acordo com a Portaria n. 206, o Programa Residência Docente oportunizará o compartilhamento, a vivência educacional na instituição por meio da imersão do professor no cotidiano do Colégio Pedro II, oferecendo ao recém-licenciado uma formação complementar em questões de ensino e aprendizagem da área ou de disciplinas e em aspectos da vida escolar.

Segundo a Portaria n. 206, o Programa Residência Docente promove e fomenta a articulação do Colégio Pedro II com a rede pública, estendendo a ela sua tradição e vasta experiência, o que contribuirá para elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dessas escolas, tendo em vista que a prioridade será dada aos participantes que atuam em escolas com baixo IDEB. A imersão dos docentes nessa instituição de tradição e experiência, orientados por professores experientes irá ajudá-los a elevar o IDEB de sua escola, ou seja, para a CAPES, o contato dos docentes com o cotidiano do Colégio Pedro II, com sua tradição, com sua expertise, já será suficiente para impactar o IDEB. O processo assemelha-se quase a uma osmose: o simples contato causa o efeito.

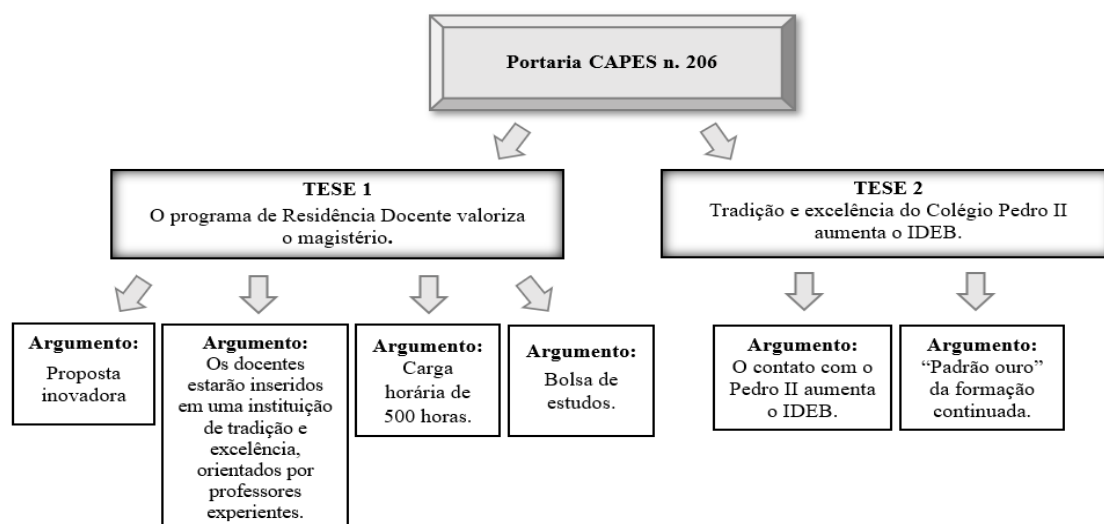
O Programa de Residência Docente no Colégio Pedro II é uma proposta assertiva: valorizará o Magistério assim como a Residência Médica valoriza a Medicina, sendo diferente das demais propostas de formação continuada, pois as virtudes de um programa serão transferidas “naturalmente” para o outro. A Residência Docente realizada no Colégio Pedro II seria, portanto, o “padrão ouro” da formação continuada, modelo a ser seguido pelas demais iniciativas. No texto do documento, a palavra “padrão” aparece duas vezes, referindo-se à qualidade da Educação Básica, o que o Programa de Residência Docente no Colégio Pedro II certamente ajudará a melhorar.

A seguir sintetizamos as teses e os argumentos que sustentam os discursos dos sujeitos que elaboraram a Portaria da CAPES.





Esquema 2 – Síntese das teses e argumentos que sustentam os discursos dos sujeitos que elaboraram a Portaria CAPES.



Fonte: Elaborado pela autora

O terceiro documento analisado dispõe sobre o Programa de Residência Docente no Colégio Pedro II. O documento versa sobre os objetivos do programa, carga horária, normas de atuação e atribuições dos participantes.

De acordo com o documento, o programa visa aprimorar a formação docente. E como será esse aprimoramento? Os residentes estarão inseridos em um ambiente escolar de reconhecida excelência e, a partir de sua vivência nessa instituição, desenvolverão competências que irão complementar a formação inicial recebida. Ao realizarem a residência, os participantes receberão uma bolsa de estudos e/ou de pesquisa da CAPES durante a formação, o que, provavelmente, indica que o ganho da bolsa está associado à valorização dos docentes, um clichê bastante conhecido: “melhor salário, melhor trabalho”.

O Programa de Residência Docente no Colégio Pedro II, conforme o documento, parecia os professores recém-formados e ingressantes na rede pública com a expertise pedagógica acumulada pelo Colégio, oferecendo uma formação complementar em questões de ensino-aprendizagem na área, como também em aspectos da vida escolar, e pretendendo possibilitar a aplicação de novas metodologias e estratégias pedagógicas na instituição de

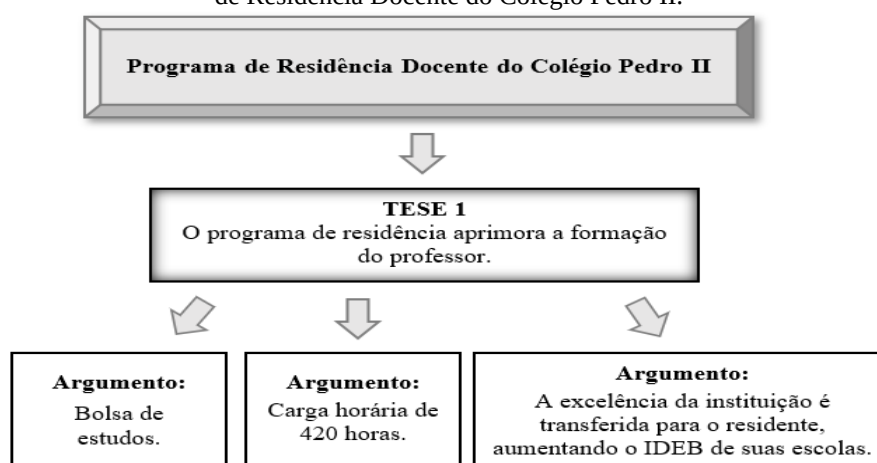


origem do residente. A imersão em uma instituição de excelência com professores capacitados e experientes auxiliará o residente a melhorar os resultados da aprendizagem de seus alunos em suas escolas, já que o público-alvo do programa são professores da rede pública, que atuam em escolas de baixo IDEB.

Consoante com o documento, o residente tem uma carga horária de 420 horas, onde, se atenderem a todos os requisitos do programa será certificado pelo Colégio Pedro II como Especialista em Docência do Ensino Básico na sua disciplina específica de atuação. Ou seja, realizar a residência no Pedro II, ter contato com essa instituição de excelência e aprender o que não foi aprendido na graduação permitirá que o residente se torne um especialista em sua área de atuação.

O que parece é que ao inserir os professores-residentes nessa instituição de excelência, esse profissional de alguma forma ficará no mesmo patamar de excelência em que os professores que atuam no Colégio Pedro II estão. Dessa forma, pode-se inferir que a excelência da instituição será transferida para o professor-residente por estarem participando desse programa e que com isso sua formação será aprimorada, o que traz novamente a ideia de osmose. A seguir está um esquema da tese e dos argumentos que sustentam os discursos dos sujeitos que elaboraram o Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II.

Esquema 3 – Síntese da tese e argumentos que sustentam os discursos dos sujeitos que elaboraram o Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II.

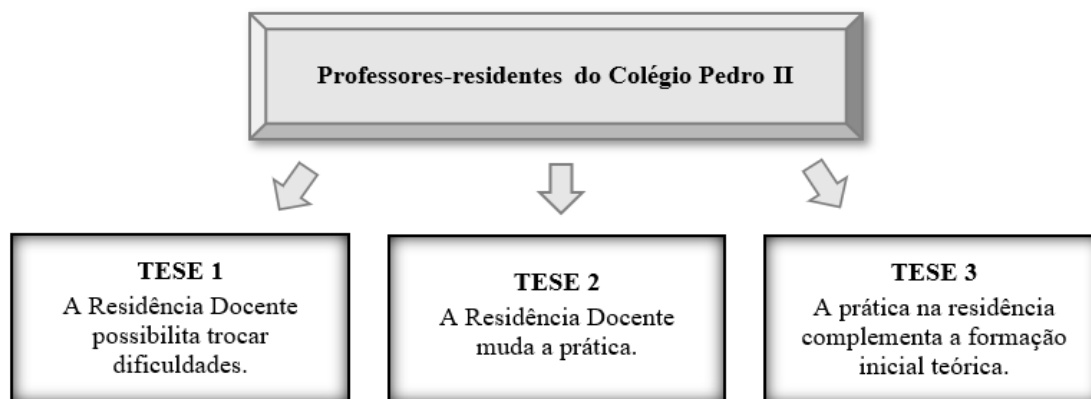


Fonte: Elaborado pela autora



Ao analisar o grupo de professores-residentes, foram identificadas três teses que baseiam seu discurso.

Esquema 4 – Teses encontradas no discurso dos professores-residentes do Colégio Pedro II



Fonte: Elaborado pela autora

Os argumentos apresentados para sustentar a Tese 1, A Residência Docente possibilita trocar dificuldades, se referem às dificuldades vivenciadas pelos residentes. Para os professores-residentes, os encontros que ocorriam entre os residentes eram uma **terapia**. A metáfora **terapia** foi aqui utilizada no sentido de que todo método que vise descobrir causas e sintomas de problemas físicos, psíquicos ou psicossomáticos, por meio de tratamento adequado, restabelece a saúde e o bem-estar do paciente. Para eles, nesses encontros, os residentes discutiam juntos, trocavam o que vivenciavam em sua prática, se ajudavam e o resultado dessa troca era que eles conseguiam levar soluções diretamente para suas salas de aula. O ponto positivo do Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II é a possibilidade de troca de dificuldades com seus pares sobre realidades tão diferentes e perceberem que estão no “mesmo barco”, ou seja, que todos passam por dificuldades para realizar seu trabalho. Nesse caso, a Residência Docente se torna um espaço aonde eles têm a possibilidade de trocar informações e experiências com seus colegas sobre suas dificuldades e aprender com eles, sendo isso que faz a diferença nesse processo de formação e contribui para seu trabalho.

Em relação à segunda Tese 2, A Residência Docente muda a prática, a realidade do Colégio Pedro II, para os professores residentes, é muito diferente da que eles vivenciam em



seu local de trabalho e toda a formação oferecida durante o Programa de Residência Docente está muito distante de sua realidade. Muitas atividades estavam além do alcance desses professores, fosse por falta de estrutura, recursos, ou de impossibilidade de sua participação. Uma dificuldade enfrentada por eles está relacionada aos horários oferecidos para as oficinas, minicursos e palestras. Os horários, muitas vezes, dificultavam a presença e muitas atividades do interesse deles eram oferecidas em seus horários de trabalho, por isso, não poderiam participar. Ou seja, a parte teórica oferecida no programa não surtiu efeito para os professores-residentes.

Outro aspecto que deve ser destacado é o tempo de duração do Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II. Para os residentes, o período de nove meses é muito curto para que cumpram toda carga horária e todos os prazos. São muitas atividades incluindo o trabalho final e eles acabam não tendo tempo para executar tudo o que o programa solicita, uma vez que a maioria dos residentes trabalha 40 horas semanais em suas escolas, quando não estão envolvidos com mais de uma escola.

Um ponto negativo mencionado pelos professores-residentes e que nos chama atenção é quando eles contam que poderiam ter um momento de mais atuação dentro das aulas. Uma das propostas do Programa de Residência Docente do Colégio Pedro II é a atuação do residente em sala de aula com a supervisão do professor responsável. No entanto, de acordo com eles, as professoras-supervisoras não disponibilizam esse momento ao residente, ou seja, eles acabavam ficando como um observador, sem esse espaço de atuação. Essa postura se aproxima muito do estágio da formação inicial, onde, segundo Gatti (2014), a maior parte deles estão relacionados a atividades de observação, não se constituindo em práticas efetivas. Segundo os professores-residentes, essa proposta não ajuda em nada aos professores iniciantes, uma vez que reproduz o modelo da formação inicial.

A terceira e última Tese, A prática na residência complementa a formação inicial teórica, está relacionada à formação inicial. Os professores-residentes sustentam em seus argumentos que a formação inicial não prepara o professor para o trabalho docente, o que está presente em todos os discursos analisados e na extensa literatura sobre o tema. Para eles, os

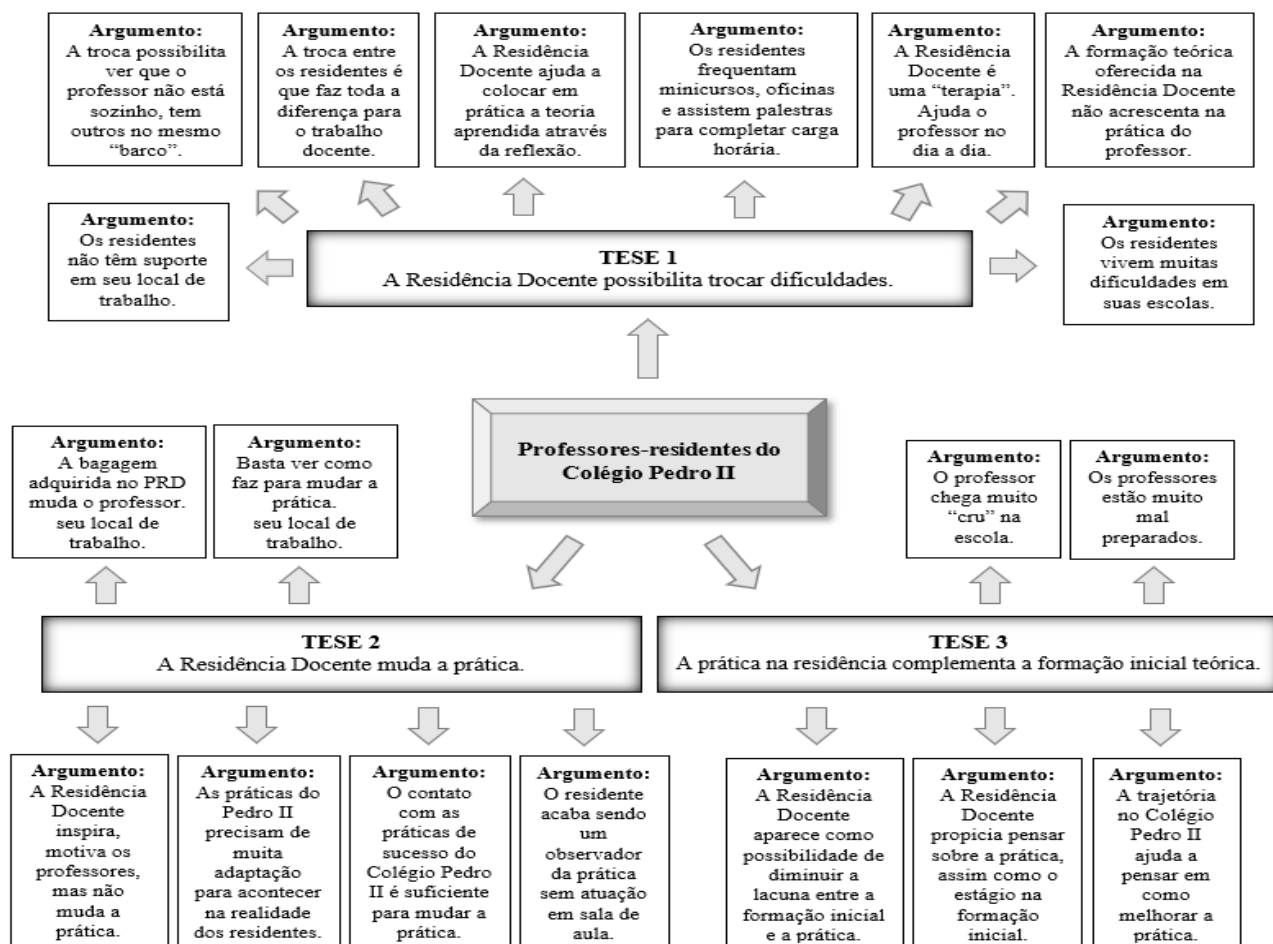




professores iniciantes estão muito mal preparados. “O professor chega muito **cru**”. Ao fazer uso da metáfora **cru**, fica evidente que os professores não estão preparados para a sala de aula, pois “na graduação é muita teoria e quando você chega na prática, é outra coisa”, e que, por isso, a Residência Docente aparece como uma possibilidade de diminuir a lacuna existente entre a formação inicial e prática. A primeira prioriza a teoria e é deficitária no desenvolvimento dos saberes pedagógicos importantes para a prática docente. A segunda não insere o professor efetivamente na prática.

A seguir, o esquema das teses e dos argumentos que dão sustentação aos discursos dos professores-residentes.

Esquema 5 – Síntese das teses e argumentos que dão sustentação aos discursos dos professores-residentes.



Fonte: Elaborado pela autora



A partir das análises empreendidas, é possível concluir que a unanimidade dos discursos recai sobre o caráter de complementação que a Residência Pedagógica assume: ela é necessária dada a fragilidade das outras formações, sobretudo no que diz respeito ao trabalho docente. No entanto, o Programa de Residência Docente no Colégio Pedro II não contribuiu efetivamente para a prática do professor que o procura, sendo um espaço que possibilita pensar e refletir sobre como o professor irá atuar em sua sala de aula.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise dos dados, pode-se concluir que, embora a residência pedagógica seja realizada em uma instituição de excelência, o Colégio Pedro II, que desenvolve práticas de sucesso e orientadas por professores capacitados e experientes, sua consequência foi dar a oportunidade do professor-residente “trocar” experiências, falar sobre suas dificuldades com seus colegas, que vivenciam realidades muito semelhantes nas escolas. Porém, a Residência Pedagógica pode não mudar a prática dos professores em sua sala de aula por se configurar em apenas um espaço de diálogo, levando o professor-residente apenas a refletir sobre a prática.

Ficou evidente que este tipo de programa precisa voltar-se mais aos interesses do professor-residente, levando em consideração sua carga horária de trabalho, além de valorizar seu tempo e esforço que fazem para dele participarem. É necessário também que os dias e horários em que são oferecidas as atividades teóricas sejam revistos para que esse professor tenha acesso às áreas de seu interesse.

A ausência de um olhar mais voltado para as necessidades do professor-residente, para a realidade que vivenciam, mostra que este modelo de formação continuada ainda não consegue fomentar mudanças significativas na formação e no trabalho desses professores.

Nossas análises nos permitem afirmar que os professores-residentes que participaram desta pesquisa tiveram uma formação inicial que não os preparou para o exercício da docência e para a realização de seu trabalho, sendo necessária ser complementada por outra modalidade





de formação, a formação continuada que, muitas vezes, reproduz o modelo da formação inicial: a prática apartada na teoria. A Residência Docente do Colégio Pedro II é uma destas modalidades.

É possível que o professor desenvolva sua prática durante a formação inicial, como as políticas públicas de formação de professores para atuarem na Educação Básica, em especial nos anos iniciais do Ensino Fundamental indicam e os currículos das licenciaturas ensejam, ao proporem que a prática docente perpassasse todos os períodos da formação inicial, estando articulada à teoria. O que contribui para que a efetiva prática não aconteça é que esta continua fortemente assentada na observação e na reflexão sobre a prática, fazendo com que o futuro professor permaneça na condição de aluno, sem vivenciar a realidade de uma sala de aula.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 80.481, de 5 de setembro de 1977. **Regulamenta a Residência Médica, Cria a Comissão Nacional de Residência e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 set. 1977. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 05 agosto 2014.

CASTRO. M. R; BOLITE-FRANT, J. **Um modelo para analisar registros de professores em contextos interativos de aprendizagem.** Acta Scientiae, v.11, n.1, jan./jun., p. 31-49, 2009.

_____; BOLITE-FRANT, J. **Modelo da Estratégia Argumentativa:** análise da fala e de outros registros em contextos interativos de aprendizagem. Curitiba: Ed UFPR, 2011.

_____; MAIA. H; ALVES-MAZZOTTI, A. J. Representações sociais do trabalho docente: um olhar sobre a subjetividade do professor em sala de aula. **Revista Educação e Cultura Contemporânea.** Vol.10 n.22, 151-177, 2013.

_____.; MAZZOTTI, T. B. Analyse argumentative sur l'accès à des processus dynamiques des représentations sociales dans la rhétorique du travail des enseignants. **Argumentum** , v. 13, p. 99-115, 2015.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 37, p. 57-70, jan/abr 2008.





_____. A formação inicial de professores para a educação básica: as licenciaturas. *REVISTA USP*, São Paulo, n. 100, dez-fev, p. 33-46, 2014.

____et al. Um estudo avaliativo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid). São Paulo: **Fundação Carlos Chagas**, 2014. Disponível em: <http://capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/24112014-pibid-arquivo_Anexado.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2016.

____; BARRETO, E. S. de S. (Coord.). **Professores no Brasil: impasses e desafios**. Brasília: UNESCO, 2009.

____; ____; ANDRÉ, M. E. D.A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Brasília: UNESCO, 2011.

IMBERNÓN, F. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MAZZOTTI, T. B.; ALVES-MAZZOTTI, A. J. Análise retórica como instrumento para a pesquisa em Psicologia Social. In: ALVES-MAZZOTTI, A. J.; FUMES, N. de L.; AGUIAR, W. M. J. (Org.). **Estudos sobre a atividade docente: aspectos teóricos e metodológicos em questão**. São Paulo: EDUC, EDUFAL, p. 71-88, 2010.

PERELMAN, C; OLBRECHTS-TYTECA, L. **Tratado de Argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

PERELMAN, C. O Império Retórico. **Retórica e Argumentação**. Porto, Ed. Asa, 1999.

PERRENOUD, P. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei n. 227. **Acrescenta dispositivos à Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para instituir a residência educacional a professores da educação básica**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.senado.gov.br>. Acesso em 10 jul 2013.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei n. 284. **Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir a residência pedagógica para os professores da educação básica**. Brasília, 2012. Disponível em <http://www.senado.gov.br>. Acesso em 10 jul 2013.

ZEICHNER, K. M. Repensando as conexões entre a formação na universidade e as experiências de campo na formação de professores em faculdades e universidades. **Educação**, Santa Maria, v. 35, n. 3, p. 479-504, set/dez 2010.





_____. Beyond the divide of teacher research and academic research. **Teachers and Teaching: theory and practice**, v.1, n.2, p.153-172, 1995.

Recebido em: 22/03/2026

Aprovado em: 07/04/2026

Publicado em: 21/04/2026

